



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 13 de fevereiro 2017.

Parecer 030/2017

Solicitante: **Valdemir Frederico**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 23/2017 – Inclusão Orçamentária – Crédito Adicional Especial – Termo de Acordo em Ação Civil Pública.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município a realizar transposição e transferência de dotações orçamentárias nas Leis Municipais 6.300/2016 (LO 2017), 6.232/2016 (LDO 2017) e 5.733/2013 (PPA 2014/2017), para cumprimento de termo de acordo em ação civil pública. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 339/2017, em 8 de fevereiro de 2017. Despachado para parecer em 9 de fevereiro de 2017. Recebido para parecer em 10 de fevereiro de 2017.

Segundo se depreende do artigo 3º do Projeto, o crédito adicional especial será coberto pela anulação parcial de dotação nele especificada.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Sendo a cobertura efetuada na forma citada, não ocorre vedação em razão da Lei Complementar 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e, havendo autorização legislativa, está de acordo com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da lei 4.320/64.

Assim, opinando pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa, para as providências que entender cabíveis.

É o parecer.

Wellington Castilho Filho

Procurador Jurídica

OAB/SP 128.828